

Experiência de Marechal Cândido Rondon na alimentação escolar orgânica





Experiência de Marechal Cândido Rondon na alimentação escolar orgânica

Fundação Luterana de Diaconia
Porto Alegre - 2021



Experiência de Marechal Cândido Rondon na alimentação escolar orgânica | 2021

Diretoria Executiva da FLD

Presidenta Eloí Siegert Peter
Vice-presidente Pastor Fábio Bernardo Rucks
Secretário Herbert Emil Knup
Vice-secretária Tatiane Gaulke
Tesoureira Cleci Terezinha Koch
Vice-tesoureiro Felipe Zarnott Menezes

Coordenação Ampliada

Secretária Executiva Pastora Cibele Kuss
Coordenadora Programática Marilu Menezes
Coordenadora Administrativa Carla Teifke

Coordenação GT Comércio Justo e Comercialização Solidária FLD-CAPA

Assessora Programática da FLD Angélique J. W. M. van Zeeland
Coordenador Programático do CAPA Marechal Cândido Rondon Luiz Carlos Hartmann

Autoras e autores

CAPA Marechal Cândido Rondon (PR)
Coordenador Jhony Alex Luchmann
Assessora Técnica Raquel Rossi Ribeiro
Coordenador Programático Luiz Carlos Hartmann

Design Gráfico

Andrei Lysik Viega

Apoio

Jornalistas Diangela Menegazzi e Susanne Buchweitz

Esta publicação está disponível para *download* em www.fld.com.br e www.capa.org.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

E96 Experiência de Marechal Cândido Rondon na alimentação escolar orgânica. –
Porto Alegre : Fundação Luterana de Diaconia, 2021.
20 p. : il. ; 28 cm.

Inclui bibliografia.
ISBN 978-65-992277-9-0

1. Alimentos orgânicos – Escolas – Marechal Cândido Rondon (PR). 2. Alimentação escolar. 3. Agricultura familiar – Brasil. I. Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia. II. Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil.

CDU 613.22:373.3(816.2)

(Bibliotecária responsável: Sabrina Leal Araujo – CRB 8/10213)

Sumário

- 6** Apresentação
- 7** Alimentos orgânicos e agroecológicos nas escolas
- 8** Importância do PNAE na alimentação escolar
- 10** Breve contexto da agricultura familiar no Brasil
- 11** Contexto, caminhos e a construção da lei municipal em Marechal Cândido Rondon
- 14** Organização social das famílias agricultoras para fornecer alimentos saudáveis
- 16** Conquistas e desafios da alimentação escolar orgânica

Apresentação

Esta publicação relata a experiência de implementação da política municipal de alimentação escolar orgânica no município de Marechal Cândido Rondon uma iniciativa pioneira no estado do Paraná e no Brasil. A sistematização detalha o conjunto de elementos constituídos a partir do esforço de esferas governamentais e da sociedade civil, para a garantia de alimentação saudável e livre de agrotóxicos nas escolas e incentivo e valorização das famílias agricultoras. O caderno surgiu impulsionado pelo processo coordenado pelo grupo de trabalho (GT) de Comércio Justo e Comercialização Solidária da FLD-CAPA, criado durante a elaboração do projeto político pedagógico institucional e fortalecido via projeto Ampliação da Rede de Comércio Justo e Solidário: entrelaçando comunidades do campo e da cidade, que conta com apoio da Igreja Evangélica Luterana na América.

O GT realiza estudos, debates e promove iniciativas de comércio justo e comercialização solidária de associações e cooperativas da agricultura familiar, assessoradas pelo Centro de Apoio e Promoção de Agroecologia (CAPA), e de empreendimentos econômicos solidários, assessorados pela Fundação Luterana de Diaconia (FLD), na ampliação do acesso à alimentação saudável, consumo responsável e relações solidárias entre o campo e a cidade. A FLD também atua junto a organizações de base por meio do Programa de Pequenos Projetos, com dezenas de ações transformadoras promovidas todos os anos. A atuação se sustenta na diaconia transformadora com justiça de gênero e justiça socioambiental e é apoiada por Pão para o Mundo por meio de projetos trienais.

Nesta publicação, apresentamos uma síntese dos aprendizados constituídos por meio da participação do núcleo do CAPA Marechal Cândido Rondon e da Associação Central dos Produtores Rurais Ecológicos (Acempre) na constituição, efetivação e implementação da política municipal de alimentação orgânica no município. Também são analisados publicações e documentos públicos relacionados à segurança e soberania alimentar e nutricional e relatos de gestoras e gestores públicos.

A experiência tem demonstrado resultados importantes, como o aumento do consumo de alimentos saudáveis pelas crianças, valorização da diversidade e cultura alimentar local e fortalecimento da agricultura familiar agroecológica. Certamente, ainda existem desafios, como a ampliação da diversidade e adaptação à sazonalidade de culturas de interesse alimentar. Evidencia-se o papel relevante da assessoria do CAPA junto à associação e às famílias agricultoras, assim como o protagonismo da agricultura familiar e camponesa como produtora de alimentos saudáveis.

Alimentos orgânicos e agroecológicos nas escolas



O PNAE foi instituído no Brasil a partir da Lei 11.947 de 2009.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), instituído no Brasil a partir da Lei 11.947/2009, de 16 de junho de 2009, tem como objetivo contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos. Isso se dá por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atendam às necessidades nutricionais durante o período letivo (BRASIL, 2009). Essa política tem cada vez mais relevância entre as famílias agricultoras e suas organizações, considerando a participação qualitativa e efetiva no desenvolver desse processo, de forma consistente.

Para o município de Marechal Cândido Rondon, no estado do Paraná, a alimentação escolar passa a ter maior destaque e reconhecimento a partir da aprovação da Lei Municipal 4904/2016, de 16 de dezembro de 2016, regulamentada pelo Decreto Municipal 338/2018, que instituiu a obrigatoriedade da aquisição de alimentos orgânicos e agroecológicos para escolas.

Essa legislação municipal está alicerçada em três condicionantes para sua efetivação: o protagonismo da agricultura familiar e camponesa como produtora de alimentos saudáveis; a agroecologia, como ciência e projeto de produção sustentável; e a educação para o consumo responsável, valorizando os produtos locais e regionais e servindo como processo educativo e pedagógico a ser trabalhado no âmbito da comunidade escolar.

Esta publicação relata o processo de construção e implementação da política municipal de alimentação escolar orgânica em Marechal Cândido Rondon. Na primeira parte, são descritas a trajetória e os fundamentos do PNAE, a partir das leis vigentes e documentos teóricos que tratam do tema. Na segunda parte, são abordadas a importância e a implementação dessa política no município. Por último, são apresentados os resultados e desafios desse processo, como forma de aperfeiçoar o desenvolvimento de políticas públicas para o setor.

Para gerar esta sistematização de experiência, foram utilizadas publicações e documentos públicos relacionados à segurança alimentar e nutricional (SAN), depoimentos e relatos de técnicas e técnicos de

assistência técnica e extensão rural (Ater) do CAPA e de gestoras e gestores municipais. Também foram realizados diálogos com as famílias agricultoras organizadas e inseridas na Associação Central dos Produtores Rurais Ecológicos (Acempre).

Importância do PNAE na alimentação escolar

O PNAE, que teve início na década de 1950, é considerado uma das mais antigas e consistentes políticas públicas de alimentação no Brasil. Possui reconhecimento mundial pela sua efetividade e pela sua estruturação histórica e ocorre por meio de campanhas, com distribuição de alimentos nas escolas, momento no qual ganhou abrangência nacional. A partir de 1988, a Constituição Federal determina que é dever do Estado a garantia da alimentação escolar aos alunos da rede pública de ensino.

Em 2001, por meio de medida provisória, priorizou-se no programa a utilização de gêneros alimentícios relacionados aos hábitos alimentares regionais. Outro marco importante no PNAE foi o surgimento do controle social, por meio do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), em 2000. A partir de 2005, o PNAE passou a integrar a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (STOLARSKI, 2014) e, em 2006, foi estabelecida a obrigatoriedade de profissionais nutricionistas como técnicas e técnicos responsáveis pelo programa nos municípios.

A partir da homologação da Lei nº 11.947/2009, de 16 de junho de 2009, e das resoluções nº 26/2013, de 17 de junho de 2013, que afirmam a importância das ações de alimentação escolar e nutricional, houve o fortalecimento e a valorização da agricultura familiar a partir da compra de alimentos orgânicos de base ecológica (orgânicos e/ou agroecológicos) (REIS, 2016). De acordo com a referida lei, no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o PNAE devem ser utilizados obrigatoriamente na compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura de base familiar (FNDE, 2016). Esse percentual de aquisição pode subir conforme a condição de cada local de operacionalização.

Desse modo, o PNAE caracteriza-se como política pública que pode e deve ser usada como ferramenta do Estado para alcançar a SAN, a partir da oferta de alimentos de qualidade para alunas e alunos da rede pública de ensino, e como alternativa de comercialização para a agricultura de base familiar e camponesa.

Lei 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 14. Do total de recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

A comercialização dos alimentos das famílias agricultoras por meio do PNAE tem cada vez mais importância para a geração e composição da renda familiar. Com relação aos valores de venda para o PNAE, a resolução nº 25, de 4 de julho de 2012, altera o valor de R\$ 9 mil para R\$ 20 mil por declaração de aptidão (DAP) ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)/ano. Esse valor representa, em média, R\$ 1,6 mil reais/mês/DAP e também pode ser somado quando operacionalizado por diferentes esferas governamentais, estadual ou municipal.



Os circuitos curtos de comercialização são fortalecidos no âmbito do PNAE, pois a produção local é priorizada.

Segundo Carvalho e Castro (2009), a alimentação escolar envolve aspectos culturais-territoriais, interações socioeconômicas e ambientais e político-institucionais, de respeito ao ciclo da natureza, visto que contribui para o desenvolvimento rural sustentável e envolve diretamente as famílias que se dedicam à produção de alimentos, de atendimento à necessidade básica do indivíduo de não sentir fome, a fim de promover a SAN e o direito humano à alimentação adequada. Para a Organização das Nações Unidas

para a Alimentação e a Agricultura (2015), a oferta de alimentação saudável para todas alunas e alunos matriculados em escolas públicas é fundamental no combate à insegurança alimentar.

O PNAE não se destaca somente pela aquisição sustentável de alimentos e geração de renda, mas também pela diversificação e melhor qualidade dos alimentos, custos reduzidos de transporte, valorização e resgate dos hábitos alimentares regionais e estreitamento das relações de confiança, especialmente entre famílias agricultoras e suas organizações, assessoria técnica e administração pública. Nesse contexto, proporciona fortalecimento dos circuitos curtos de comercialização, pois regionaliza a produção e remunera de forma justa o transporte.

Breve contexto da agricultura familiar no Brasil

A agricultura familiar compreende grande diversidade cultural, social e econômica, desde o campesinato à produção modernizada. A produção agrícola de base familiar é reconhecida como atividade econômica prevista na Lei nº 11.326, de 24 de julho 2006, considerando que a atividade seja no meio rural, possua área de até quatro módulos fiscais, mão de obra da própria família, percentual mínimo de renda familiar originada de atividades econômicas de seu estabelecimento e gerenciamento do empreendimento pela própria família (BRASIL, 2021). No entanto, mesmo com a diversidade de produção que a agricultura familiar proporciona, ela segue representando apenas 23% da área agrícola total do país. As famílias agricultoras são reconhecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) no Brasil por meio da DAP ao Pronaf. Esse documento é o instrumento para identificação das famílias que residem e trabalham no campo, utilizado para o acesso às políticas públicas, bem como o PNAE (MAPA, 2021).

Analisando os dados do Censo Agropecuário brasileiro de 2006 e 2017, em 2006 a agricultura familiar representava 84% do total de estabelecimentos rurais, correspondendo a 4,4 milhões de estabelecimentos. Já em 2017, esse percentual baixou para 77%, uma queda de 9,5%, deixando um total de 3,8 milhões de estabelecimentos rurais de agricultura familiar. A redução do número se deu em função da mudança de critérios na legislação para enquadramento da categoria, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De maneira geral, a produção agrícola familiar se manteve, mesmo diante de adversidades climáticas e sociais, como o envelhecimento do campo, o avanço do agronegócio sobre os territórios, a liberação de agrotóxicos e o desmonte das políticas públicas da agricultura familiar em âmbito nacional.

A agricultura familiar segue produzindo cerca de 70% dos alimentos postos à mesa das famílias brasileiras. E, aqui, refere-se a itens da base da alimentação das famílias, como feijão, arroz, frutas, hortaliças, leite, pães, entre outros. O segmento corresponde a 48% da produção de café e banana, 80% da produção de mandioca, 69% do abacaxi e 42% do feijão (IBGE, 2017).

Para ampliar e fortalecer a produção de alimentos, estados e municípios podem elaborar suas próprias legislações. Esse pode ser o caso do estado do Paraná, que instituiu a merenda escolar orgânica, conforme a Lei nº 16.751, de 29 de dezembro de 2010. A legislação pretende, gradativamente, aumentar a compra de alimentos orgânicos para a alimentação escolar da rede estadual de ensino, até atingir a totalidade dos recursos aplicados. O decreto de regulamentação foi publicado somente uma década depois – Decreto nº 4211, de 06 de março de 2020 –, apresentando um cronograma de ampliação gradativa da aquisição para alcançar o percentual de 100% no ano de 2030.

Contexto, caminhos e a construção da lei municipal em Marechal Cândido Rondon

No estado do Paraná, a Região Oeste se estabelece como a principal produtora de grãos e traz consigo altos índices de utilização de agrotóxicos. Em contraponto a esse modelo de agricultura excludente e degradante dos recursos naturais, constituem-se iniciativas de resistência, envolvendo grupos de famílias agricultoras agroecológicas. As famílias criam dinâmicas de organização produtiva, de agroindustrialização e de comercialização diferenciadas.

O município de Marechal Cândido Rondon tem sido exemplo em âmbito nacional no que se refere à implementação de políticas públicas de fomento e incentivo à produção orgânica e agroecológica da agricultura familiar. O município está localizado na Região Oeste do Paraná, nas coordenadas geográficas de 24° 33' 21" S; 54° 03' 25" W, com área de 748,002 km² e distância de 584,52 km da capital Curitiba. Limita-se geograficamente com os municípios de Mercedes, ao norte, Nova Santa Rosa, ao nordeste, São José das Palmeiras, ao sul, com Entre Rios do Oeste, a sudoeste, e, a oeste, com Pato Bragado e República do Paraguai (IPARDES, 2021).

A emancipação política de Marechal Cândido Rondon ocorreu em 1960, e em 2017 registrou-se população estimada de 53.495 habitantes, segundo dados do censo do IBGE de 2017. O grau de urbanização é de 83%, o índice de desenvolvimento humano é de 0,77, acima do índice do estado, que é de 0,74 (IBGE, 2021). O município foi colonizado por descendentes de europeus a partir da segunda metade do século XX e se desenvolveu sobre um modelo de agricultura moderna. Atualmente, sua economia é predominantemente baseada na agropecuária e agricultura (soja, mandioca, milho, frutas, fumo, feijão, gado de leite, aves, suínos, etc.), indústria (extrativa, transformação, móveis e alimentos), nas agroindústrias (laticínios, alimentos) e serviços.

O município é referência em âmbito regional como produtor de alimentos agroecológicos, e as famílias envolvidas comercializam seus produtos na Associação Central dos Produtores Rurais Ecológicos (ACEM-PRE), nas feiras de produtoras e produtores, nos mercados locais e cooperativas regionais. Na década de 90, várias famílias iniciaram a atividade de produção de frutas e hortaliças orgânicas, incentivadas pelo apoio técnico do CAPA.



A família Alves tem sua unidade de produção certificada pela Rede Ecovida, comercializa para a Alimentação Escolar de Rondon e recebe a assessoria técnica do CAPA.

O CAPA é uma organização da sociedade civil, com atuação nos três estados do sul do Brasil – Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. O núcleo do CAPA de Marechal Cândido Rondon atua no Oeste do Paraná desde 1997, com agricultoras e agricultores familiares, assentadas e assentados da reforma agrária, pescadoras e pescadores e comunidades indígenas. Seu trabalho caracteriza-se pela realização de assessoria técnica e extensão rural a famílias, coletivos, associações e cooperativas, contribuindo de forma qualitativa nessas realidades, fortalecendo a promoção da agroecologia.

Marechal Cândido Rondon possui ação diferenciada em relação ao incentivo e compras de alimentos da agricultura familiar destinados à alimentação escolar. No ano de 2021, cerca de 5.400 alunas e alunos estão matriculados na rede municipal de ensino, que contempla as escolas municipais e os centros municipais de educação infantil (CMEIs). A alimentação escolar caracteriza-se como o maior restaurante de refeições diárias fornecidas no município. É uma ação relevante e que ocorre diariamente, seguindo o calendário letivo.

Os valores repassados por aluna/aluno/dia letivo são: creches: R\$ 1,07; pré-escola: R\$ 0,53; escolas indígenas e quilombolas: R\$ 0,64; ensino fundamental e médio: R\$ 0,36; educação de jovens e adultos: R\$ 0,32; ensino integral: R\$ 1,07; Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral: R\$ 2,00; alunas e alunos que frequentam o atendimento educacional especializado no contra turno: R\$ 0,53. Marechal Cândido Rondon complementa com cerca de 60% o orçamento das compras da agricultura familiar. Sem a complementação com recursos próprios do município, torna-se inviável a oferta de alimentos que sejam adequados, com qualidade e em quantidades suficientes para atender as diretrizes do programa.

As compras da agricultura familiar em Marechal Cândido Rondon começaram em 2009 como efeito da aplicação da Lei nº 11.947, de 16 de junho do mesmo ano. A porcentagem do recurso destinado à agricultura familiar em relação ao total cresceu rapidamente, chegando a 40% do orçamento do ano de 2011. A dinâmica de Marechal Cândido Rondon foi mais rápida se compararmos ao percentual previsto pelo estado do Paraná, que era de uso de 3% recursos para compras da agricultura familiar em 2011 (MELÃO, 2012). A dinâmica de organização depende muito dos gerenciadores do programa. No caso de Marechal Cândido Rondon, a evolução dos primeiros anos de aplicação da Lei nº 11.947 demonstra que não é difícil atingir rapidamente os 30% do orçamento do PNAE com produtos da agricultura familiar.

A demanda é identificada duas vezes por ano, de forma coletiva, pelas nutricionistas, instituições de ensino (escolas e CMEIs), organizações de assistência técnica e extensão rural (Ater) e fornecedoras e fornecedores. A cada semestre, é realizada chamada pública, constando volumes e preços dos produtos a serem adquiridos. Os preços são definidos pela média dos valores pagos às famílias agricultoras por três mercados varejistas, dando preferência às feiras locais de produtores rurais, feira permanente da Acempre e cooperativas. Na falta de cotação de alguns itens, é feito levantamento de preços em mercados de produtos orgânicos em âmbito estadual ou nacional.

Em 2015, foi instituído e estruturado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Comsea), que tem como objetivos realizar a articulação, acompanhar, monitorar e apoiar a implementação de ações e políticas públicas voltadas aos assuntos relacionados à SAN no município. Fazem parte do Comsea a Acempre, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), o CAPA,



Chamada pública para a aquisição de alimentos orgânicos e agroecológicos.

a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, Biolabore, Emater e as secretarias municipais de educação, saúde, agricultura e assistência social.

A partir das ações do Comsea foi firmada a criação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional no município. Como resultado desse trabalho coletivo, integrado e articulado entre as organizações envolvidas, teve-se a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. O plano serviu de subsídio para a elaboração e aprovação da Lei nº 4.906, de 16 de dezembro de 2016, regulamentada pelo decreto nº 339, de 30 de outubro de 2018. Esse decreto dispõe sobre a obrigatoriedade da aquisição de alimentos orgânicos ou de base agroecológica para fornecimento no sistema municipal de ensino de Marechal Cândido Rondon.

O impulso para a formulação da lei municipal veio da experiência já iniciada em São Paulo (SP), que havia constituído uma lei local que estava em desenvolvimento e foi utilizada como parâmetro legal. Criou-se um GT regional, com lideranças de cooperativas da agricultura familiar, integrantes do CAPA, do Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável da Itaipu Binacional, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), da Unioeste e da Associação de Nutricionistas do Oeste do Paraná. Os membros desse GT aprofundaram o debate sobre a implantação da lei em municípios da Região Oeste, envolvendo gestores municipais. Mas foi somente no município de Marechal Cândido Rondon que as pessoas envolvidas no processo encontraram “terra fértil” para tramitação e aprovação da lei.

A gestão dos recursos é centralizada, ou seja, a compra é realizada pela prefeitura e distribuída às instituições de ensino. Os recursos são provenientes do FNDE e da prefeitura municipal. O valor repassado pelo FNDE é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino. O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no censo escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. A partir desse valor, define-se o percentual de compras da agricultura familiar a ser efetuado e o valor de contrapartida do município para atender a demanda.

Outro fator de impacto para a participação no projeto da alimentação escolar é o pagamento de 30% a mais para produtos orgânicos certificados e 10% para produtos em transição agroecológica do que sobre produtos convencionais, conforme prevê o artigo 7º da Lei nº 4.904/2016, de 24 de agosto de 2016. A certificação precisa ser atestada por organismos devidamente credenciados no MAPA, nos termos da legislação vigente. A maioria das famílias que participa do projeto está certificada pela Rede Ecovida de Agroecologia. A implantação da lei aconteceu de forma gradativa, com estabelecimento de metas, como consta no artigo 9º.

Lei 4.904/2016, de 24 de agosto de 2016:

Art. 9. § 1º A implantação desta lei seguirá o seguinte cronograma de metas de aquisição progressiva de percentual adquirido da agricultura familiar com recursos oriundos do PNAE;

I – 2017 mínimo de 20% (vinte por cento):

II – 2018 mínimo de 30% (trinta por cento):

III – 2019 mínimo de 50% (cinquenta por cento):

IV – 2020 mínimo de 75% (setenta e cinco por cento):

VI – 2021 até 100% (cem por cento).

Até o ano de 2020, mesmo na situação de pandemia da covid-19, 83% dos alimentos comprados para fornecimento na alimentação escolar foram orgânicos. Porém, no ano de 2021, não será possível atingir a meta dos 100%. Neste ano, houve retomada das aulas presenciais na modalidade híbrida e as quantidades de produtos entregues semanalmente são inferiores às quantidades do ano de 2020 para montagem dos kits.

O programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio do CAE, pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União, pela Controladoria Geral da União e pelo Ministério Público (FNDE, 2021).

Organização social das famílias agricultoras para fornecer alimentos saudáveis

A participação e o acesso à execução do programa municipal ocorrem a partir da organização social das famílias que compõem a Acempre. Essa instituição dá condição legal ao conjunto de famílias agricultoras associa-

das para participar das chamadas públicas lançadas pela prefeitura municipal para aquisição dos alimentos a serem destinados às escolas.

A Acempre é uma associação fundada em 1992, com sede em Marechal Cândido Rondon. Ela foi criada com objetivo de agregar, organizar e representar as famílias agricultoras, incentivar a produção sustentável e viabilizar a comercialização. Seu quadro social é composto por 81 famílias associadas, de oito municípios da Região Oeste do Paraná. Nesse grupo, são realizadas discussões sobre gestão, produção, organização, comercialização e certificação participativa. Ao longo de sua história, sempre exerceu papel regional estratégico, em especial nas áreas de organização social e comercialização.



Quarenta e uma famílias associadas à Acempre participam do projeto de alimentação escolar.

A associação desenvolve ações de forma integrada com o CAPA, que realiza assessoria na gestão e o acompanhamento técnico das famílias agricultoras e da associação, com foco na produção sustentável, de base agroecológica, transição e certificação participativa. No ano de 2021, 41 famílias do quadro social estão participando do projeto de alimentação escolar de Marechal Cândido Rondon. Dessas, 23 possuem certificação orgânica pela Rede Ecovida de Agroecologia e outras oito estão em processo de transição para certificação. Com relação aos produtos, são mais de 100 tipos, entre orgânicos, transição e convencional, divididos nos seguintes grupos: 1- frutas (20 itens), 2- frutas congeladas (oito itens), 3- hortaliças e sementes (13 itens), 4- legumes e tubérculos (19 itens), 5- temperos (oito itens), 6- leite e derivados (dois itens), 7- panificados e massas (sete itens), 8- ori-

gem animal (um item), 9- sucos (um item), 10- complementos (cinco itens), 11- leguminosas (quatro itens) e 12- cereais (10 itens). Destaca-se que não são todos os produtos que são atendidos na totalidade como orgânicos, sendo que alguns ainda estão em processo de transição e outros ainda são convencionais. O projeto atual em execução é no valor total de R\$ 685.588,39.

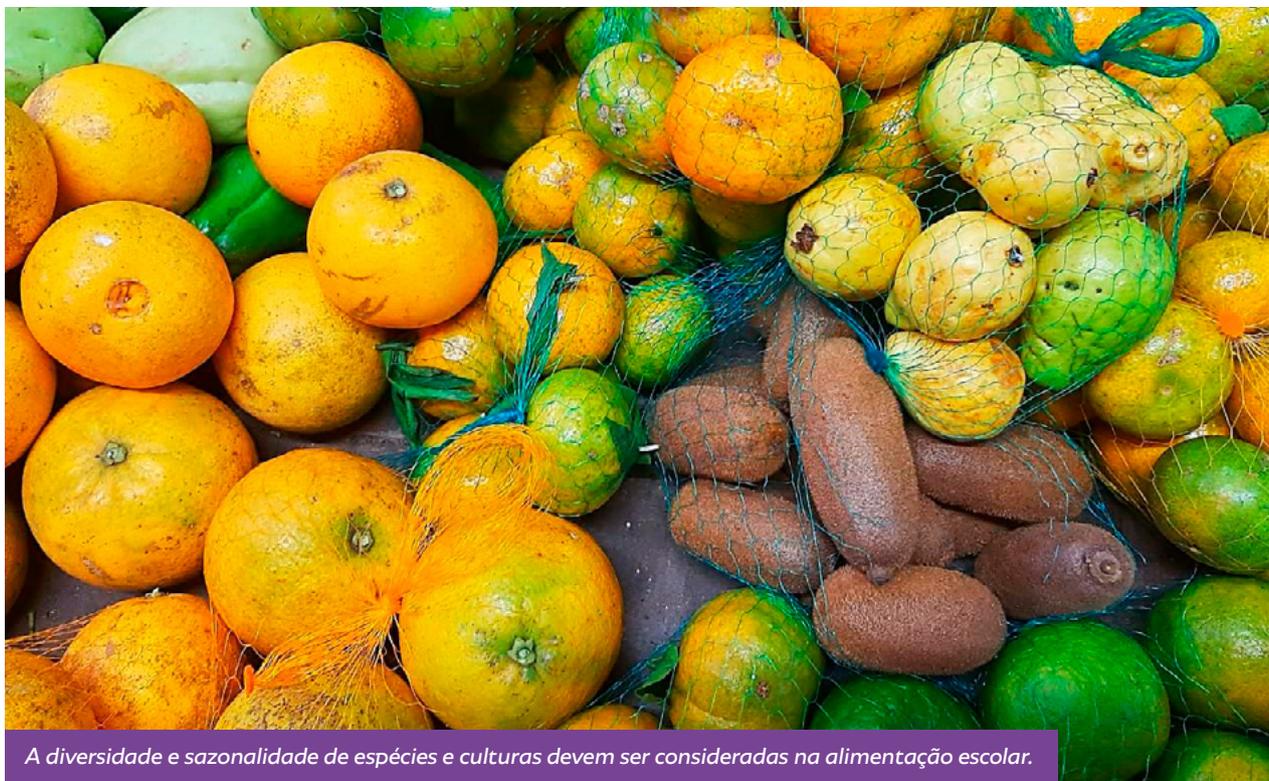
O processo de elaboração dos projetos é feito coletivamente. O planejamento de distribuição dos alimentos demandados é desenvolvido conforme a capacidade de produção, estruturação e interesse de cada família. Algumas se dedicam mais à produção de hortaliças folhosas; outras à produção de tubérculos, por exemplo. Os ajustes são feitos pela equipe técnica do CAPA, que conhece a realidade de cada família. As demandas de produtos e quantidades são repassadas semanalmente ao setor de alimentação escolar do município e, então, são feitos os planejamentos semanais com as famílias. O contato com as famílias acontece por meio de um grupo de *WhatsApp* exclusivo para a comunicação sobre alimentação escolar. As entregas são feitas às segundas e terças-feiras pela manhã na sede da Acempre, que faz o recebimento, conferência de qualidade, controles e entrega dos totais na prefeitura municipal. A prefeitura faz a distribuição nas escolas e CMEIs, tanto na cidade quanto nos distritos.

Conquistas e desafios da alimentação escolar orgânica

A contribuição do programa de alimentação escolar no incremento de renda das famílias agricultoras é expressiva e de grande relevância para seu fortalecimento. Todo o processo de execução, desde a produção até as entregas, é planejado de forma prévia e conjunta, minimizando perdas e esforços desnecessários. Assim, ocorre uma divisão programada de funções e tarefas entre as pessoas envolvidas, facilitando, principalmente, a geração de planos de produção conforme as demandas de compras, oportunizando o melhor desempenho dos trabalhos pelas famílias no campo. Dessa forma, a família consegue desenvolver um planejamento produtivo com maior eficiência.

A prática de preços diferenciados para produtos orgânicos certificados é um dos motivos que leva as famílias agricultoras a buscarem a certificação. Esse processo conduz, necessariamente, a uma dinâmica de trabalho em grupo, que envolve as demais famílias interessadas em alcançar a certificação das suas respectivas áreas, conforme previsto e determinado pelas normas da legislação nacional e a operacionalização promovida pela certificadora Ecovida. Esse movimento coletivo permite internalizar discussões sobre distintas temáticas de interesse, como o próprio tema da alimentação e saúde. As reuniões e encontros das famílias precisam ser regulares e periódicas.

É notável entre as famílias agricultoras a preocupação com a geração de saúde a partir da alimentação saudável e a grande satisfação que têm em oportunizar à sociedade alimentos livres de pesticidas, principalmente para as crianças, que representam um grupo altamente vulnerável. O consumo de alimentos orgânicos é essencial para o processo de desenvolvimento e crescimento das mesmas. É impossível pensar na promoção da saúde sem contemplar os modos de produção e as práticas alimentares locais e regionais. Isso caracteriza-se como uma ação solidária e de respeito com as pessoas.



A diversidade e sazonalidade de espécies e culturas devem ser consideradas na alimentação escolar.

A experiência do PNAE municipal de Marechal Cândido Rondon é exitosa e um exemplo a ser seguido. Contudo, ainda existem muitos desafios a serem trabalhados e superados. Um deles é a diversidade e sazonalidade de espécies e culturas de interesse alimentar. Nutricionistas, cozinheiras e gestores do programa precisam conhecer a diversidade de alimentos existentes, possíveis de serem produzidos em cada local, e suas respectivas épocas de produção, avançando cada vez mais na sua utilização.

Por exemplo, relatando uma situação real, na Região Oeste do Paraná dificilmente consegue-se produzir maçã; mas banana, mamão e goiaba produzem muito bem. Dessa forma, consegue-se fazer as substituições conforme os padrões nutricionais. Nutricionistas do município têm se mostrado abertas para diálogos, e essa abertura tem sido fundamental ao longo dos anos de execução do trabalho. A lista de produtos a ser proposta no edital é compartilhada com o corpo técnico do CAPA antes de ser publicada, para ajustes e inclusões, entre outros. Essa boa relação entre o poder público e as organizações mostra-se imprescindível para o bom andamento dos projetos.

Existem outros fatores que não dependem das famílias, como as condições climáticas e as suas intempéries – principalmente estiagens prolongadas e geadas fortes. Isso acaba interferindo nos planos determinados de produção. Essa situação pode ser minimizada a partir do avanço na estruturação produtiva e tecnológica dos sistemas de produção. Sistemas de irrigação, cultivo protegido e insumos são demandas a serem trabalhadas e que, necessariamente, precisam de contribuição de políticas públicas de apoio, visto que as famílias não dispõem de capital de giro ou recursos acumulados que oportunizam investimentos.

A constituição de iniciativas públicas de apoio e de incentivo para o avanço na estruturação das famílias agricultoras é de grande relevância para qualificar e alcançar o fornecimento da alimentação escolar

100% orgânica. O município de Marechal Cândido Rondon não tem conseguido avançar nessa direção. Todos os itens e alimentos disponíveis atualmente são produzidos com base nos investimentos das famílias, sendo que muitas delas possuem pouca ou nenhuma estruturação produtiva para produção de mudas e instalação de sistemas de irrigação e estufas.

No momento, o grupo dos produtos de origem animal é o maior desafio. Cita-se como exemplo o leite pasteurizado. Embora a produção de leite seja forte como atividade de renda das famílias, ainda não existem agroindústrias familiares orgânicas com registro no serviço de inspeção animal para pasteurização de leite e entrega na merenda escolar. As famílias afirmam que o investimento para as adequações e os equipamentos é alto, como a necessidade de veículo refrigerado. Devido à exigência de fazer entrega ponto a ponto nas escolas, o deslocamento até os distritos onde o número de alunos é baixo não compensa. Por exemplo, do centro da cidade até o distrito de Porto Mendes são aproximadamente 30 km. Ao analisarmos a quantidade em litros de leite demandada no último edital, nº 002/2020, de 3.600 litros no valor de R\$ 3,93/L pago para leite orgânico, o total de R\$ 14.148,00 não chega ao teto de R\$ 20.000,00 que pode ser comercializado pela DAP/ano. De maneira geral, os produtos de origem animal possuem preços defasados, que acabam não sendo atrativos para as famílias investirem e se dedicarem.

Outros fatores desafiadores estão diretamente ligados às famílias. Entre eles, cita-se os padrões de qualidade de produtos, por falta de estrutura de produção, como estufas, sistemas de irrigação, práticas de manejo de solo, qualidade de mudas, variedades e até mesmo a vocação para a atividade. Nesses casos, a qualificação gerada a partir do acompanhamento técnico é fundamental para contribuir na superação dos limites existentes.

Nota-se também a ausência de apoio na promoção da agroindustrialização no município. Entre as principais dificuldades, estão as exigências para a adequação aos parâmetros legais necessários, a falta de políticas públicas de incentivo e a inserção de novas famílias nesse planejamento estrutural e produtivo. De forma geral, perde-se muito em frutas e hortaliças que poderiam ser aproveitadas e agrotransformadas, inclusive pela própria Acempre, pela constituição de uma agroindústria coletiva integrando associadas e associados. Isso agregaria valor e daria condição de aumentar a disponibi-



Os planejamentos de produção precisam ser alinhados e ajustados constantemente para a eficácia do programa.

lidade e durabilidade de produtos, qualificando a oferta para alimentação escolar e comercialização direta para consumidoras e consumidores, atendendo os padrões de qualidade.

Os valores pagos para as hortaliças, frutas e demais alimentos têm mantido uma política de preços que segue os critérios estabelecidos em lei e oportuniza um preço justo às famílias produtoras. Devido aos investimentos serem menores, as espécies de ciclo curto são mais atrativas para as famílias produzirem, visto que o retorno é mais rápido. No entanto, exige uma prática de cuidado mais intenso. Para equilibrar isso, é necessária a implementação de uma metodologia integrada de planejamento, envolvendo todo o quadro de famílias interessadas.

Destaca-se a importância da assessoria técnica aos projetos, nesse caso pelo corpo técnico do CAPA, que contribui diretamente com a associação e com as famílias. Os planejamentos de produção precisam estar muito bem alinhados e são ajustados constantemente, para que não sobrem itens de mais fácil produção, como alface, almeirão, chicória e rúcula, entre outros. Esses produtos entram nos grandes grupos das folhosas que são incluídas nos cardápios diariamente, mas com certa limitação de aceitação de consumo. Por outro lado, produtos que exigem mais tempo e mais cuidados na produção, como cenoura, beterraba, tomate, couve-flor, brócolis e feijão, faltam com mais facilidade.

A boa execução do programa de alimentação escolar depende também de outras e outros atores que não estão exclusivamente envolvidos na produção, compra e distribuição, como a comunidade escolar e, em especial, as cozinheiras e merendeiras. Essas precisam estar incluídas em um processo educativo de reconhecer que a alimentação, além do valor nutricional, tem importante papel de indutor do desenvolvimento local e de inclusão social das famílias agricultoras (REIS, 2016).

Entre as vantagens do programa de alimentação escolar no município, tem-se a legislação que prioriza a produção das famílias agricultoras de base familiar e camponesa. A legislação contribui para maior acesso aos projetos por meio da elaboração de chamadas públicas, que determina um percentual mínimo de compras e prioriza a aquisição de alimentos orgânicos ou agroecológicos certificados. O desafio de gestoras e gestores na execução do programa ultrapassa o atendimento às diretrizes regulamentadas pela Lei nº 11.947/2009. As ações realizadas por essas pessoas reforçam ainda mais o seu papel como promotoras e promotores de mudanças sociais.

O PNAE municipal de Marechal Cândido Rondon contribui positivamente e de forma expressiva para a geração de sustentabilidade e para o fortalecimento da agricultura familiar agroecológica. Intensifica os processos de transição, geração de renda, soberania e segurança alimentar. Gera empoderamento e responsabilidade socioambiental, pilares firmes para a construção de uma sociedade justa, fraterna e solidária. Além disso, promove o fortalecimento social da Acempre, a participação e a integração coletiva nos processos organizativos.

Referências

BRASIL. Vitrine da Agricultura Familiar. 2021. Disponível em: <<https://sistemas.agricultura.gov.br/vitrine/o-que-e-a-agricultura-familiar>>. Acesso em: 18 de maio de 2021.

Carvalho, Daniela Gomes de; Castro, Vanessa Maria de. O programa nacional de alimentação escolar – PNAE como política pública de desenvolvimento sustentável: políticas públicas e instrumentos de gestão para o desenvolvimento sustentável. In: ENCONTRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA ECOLÓGICA, 8, 2009, Cuiabá, MT. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/74419709-O-programa-nacional-de-alimentacao-escolar-p-nae-como-politica-publica-de-desenvolvimento-sustentavel.html>>. Acesso em 11 de agosto de 2021.

FAO. Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura. Fortalecimento dos Programas de Alimentação Escolar no âmbito da Iniciativa América Latina e Caribe Sem Fome 2025. Disponível em: <<http://www.fao.org/in-action/programa-brasil-fao/proyectos/alimentacao-escolar/pt/>>. Acesso em: 25 de maio de 2021.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Sobre o PNAE. 2016. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae>>. Acesso em 25 de maio de 2021.

IBGE. Produção Agropecuária. 2017. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/producao-agropecuaria/>>. Acesso em 26 de maio de 2021.

IBGE. Cidades. 2021. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em 26 de maio de 2021.

IPARDES. Caderno Estatístico Município de Marechal Cândido Rondon, 2021. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/index.php?pg_conteudo=1&cod_conteudo=30>. Acesso em: 12 de maio de 2021.

MAPA- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/dap>>. Acesso em: 17 de maio de 2021.

MELÃO, I. Produtos sustentáveis na alimentação escolar: o PNAE do Paraná. Cad. IPARDES. Curitiba, PR, eISSN 2236-8248, V.2, n.2, p.87-105, julho/dezembro 2012.

STOLARSKI, M. C. Caminhos da alimentação escolar no século XXI: histórico da política nacional e avanços na gestão do Paraná. In: Alimentação saudável e sustentabilidade nas escolas do Paraná. Curitiba: Instituto EMATER, 2014.

REIS, J. N. O Programa Nacional de Alimentação Escolar como promotor do desenvolvimento rural sustentável e da segurança alimentar e nutricional em Marechal Cândido Rondon – PR. 2016. 108 p. (Dissertação). Mestrado em Desenvolvimento Rural Sustentável. Universidade Estadual do Oeste do Paraná, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução nº 25, DE 04 DE JULHO DE 2012. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

*Sua doação coloca comida boa
no prato de crianças das escolas públicas*

**Projetos de
VIDA**

Com R\$ 1,00 por dia, você apoia o protagonismo de associações e cooperativas na produção de alimentos saudáveis.

**CONHEÇA,
DOE,
COMPARTILHE!**



A produção de alimentos agroecológicos de Livar Kaiser, agricultor do município de Marechal Cândido Rondon, é comercializada pela Associação Central de Produtores Rurais Ecológicos – Acempre e chega à mesa de muitas famílias e às escolas municipais e estaduais por meio do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar. Do início do ano até agora, cerca de 100 toneladas de comida saudável foram produzidas e comercializadas por famílias agricultoras através da Acempre.



doe.fld.com.br
PIX: CNPJ da FLD
04.358.174/0001-81



FLD
projetos de vida
actalliança







Experiência de Marechal Cândido Rondon na alimentação escolar orgânica

A iniciativa tem demonstrado resultados importantes, como o aumento do consumo de alimentos saudáveis pelas crianças, valorização da diversidade e cultura alimentar local e fortalecimento da agricultura familiar agroecológica. Evidencia também o papel da assessoria do CAPA junto à Acempre e às famílias agricultoras, assim como o protagonismo da agricultura familiar e camponesa como produtora de alimentos saudáveis.

Realização



Apoio



ISBN: 978-65-992277-9-0

